



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 94/2024

DE 26 DE JULHO DE 2024

Aos Exmos. Srs. Vereadores e Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Térliã Maria Oliveira Leorne**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, VENHO INDICAR, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Neto Brandão, que se digne estudar a possibilidade de criação de Feira Livre na Avenida Raimundo Nonato de Carvalho, neste município de Morrinhos, pelos motivos abaixo indicados.

JUSTIFICATIVA

A nossa Indicação visa a importância de uma Feira Livre em nosso município para comercialização de hortifrutí, carnes, pescados, laticínios e demais produtos. Ressaltamos que a comercialização de alimentos em feiras livres ainda representa uma grande tradição, sobretudo para comunidades de menor poder aquisitivo.

A feira livre é um importante espaço para comercialização da pequena produção rural especialmente em cidades pequenas assumindo um relevante papel socioeconômico. A feira recebe consumidores com variadas capacidades de compra, no entanto, para o consumidor de baixa renda, intensifica-se a importância da feira, tanto por causa dos preços praticados, quanto pela disponibilidade de produtos populares.

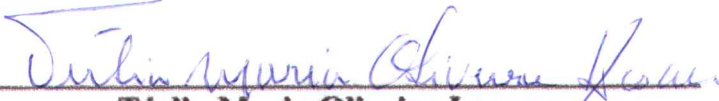
A escolha da Avenida Raimundo Nonato de Carvalho, popularmente conhecida por Avenida Beira Rio é interessante pelo fato de ser um local amplo, de trafegabilidade segura e de fácil acesso para todos. Desta forma, a referida Avenida é propícia não apenas para o lazer, mas para os pequenos empreendedores, reforçando o livre comércio, a identidade regional e cultural do nosso município.

Diante da atual situação de desemprego do país e por não termos no momento, um mercado municipal ativo em nosso município, a Feira Livre se impõe como importante alternativa de trabalho e geração de renda.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROCOLO
Recbido, em: 26/07/24
VISTO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 26 dias de julho de 2024.


Térliã Maria Oliveira Leorne
Vereadora

